



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 103/2024

22 de março de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETORIA DEP GESTÃO ESTRATÉGICA, matrícula nº 422 portador do CPF nº 956.***.***-68. Para deslocar-se no dia 22/03/2024 juntamente com a Diretora da Casa de Apoio, Rosane Rodrigues Barboza, aproximadamente às 04 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques, visita ao Centro de Regulação TFD, para implantar o sistema de agendamento da Casa de Apoio, com retorno previsto as 18 horas do dia 22/03/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

ERIVELTON KLOOS

Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 22/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **43284** e o código verificador **7B7D3E60**.

Referência: [Processo nº 1-128/2024](#).

Docto ID: 43284 v1